

O interesse das empresas chinesas no Brasil: infraestrutura, commodities e mercado de terras na Região Matopiba

Débora Assumpção e Lima

✉ deborassumpcaolima@gmail.com

Paloma Cristina Costa Guitarrara Furtado

✉ paguitarrara@hotmail.com

Vicente Eudes Lemos Alves

✉ veudes@unicamp.br

Resumo

A produção de commodities, especialmente soja, milho e algodão, segue a lógica do mercado internacional de alimentos. Nessa lógica, os produtos locais são suprimidos para dar lugar à produção agropecuária empresarial, na qual a diversidade da paisagem é substituída pelos tons monocromáticos dos monocultivos. Pretendemos neste artigo analisar os usos contraditórios da região do Matopiba. Nos últimos dez anos, essa região vem recebendo grandes investimentos, não só do governo, mas também do capital nacional e estrangeiro, sobretudo, chinês. Os principais investimentos são em terra, em produção de cadeias de commodities agrícolas e em infraestrutura. Também propomos investigar onde, no contexto regional, as empresas chinesas estão investindo, em especial, no mercado imobiliário e na produção da cadeia de commodities, além de como as políticas estatais facilitam esse tipo de desenvolvimento e de transformação do território.

* * *

PALAVRAS-CHAVE: China, Matopiba, fronteira agrícola, conflitos, soja.

Introdução

O PDA Matopiba (Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba) – criado em 2015 para o incentivo à produção de commodities (com destaque para soja, milho, carne bovina, eucalipto e recursos minerais) – promoveu o avanço de áreas de cultivo de grãos e fazendas agropecuárias, além da expansão de infraestrutura espacial no Maranhão, no Tocantins, no Piauí e na Bahia. Trata-se de uma área dos quatro estados que totaliza 73.173.485 hectares, com abrangência em 337 municípios e 324.326 mil estabelecimentos agrícolas (BRASIL, 2015).

Nas últimas quatro décadas, a presença do agronegócio tem aumentado na região, tornando-a uma área agrícola produtiva e de alta rentabilidade. O Matopiba transformou-se em um espaço de modernização agropecuária por excelência, o que nos habilita a retomar a noção, apresentada por Santos (2003), de que uma nova investida de capital no campo poderia produzir dinâmicas econômicas diferenciadas, as quais decorrem não apenas do resultado da instalação de técnicas inovadoras de produção agropecuária, mas também de diferenciação especulativa e produtiva concentrada no espaço. Tal diferenciação representa um fenômeno típico de áreas em que a agricultura de autoconsumo e de pequena produção diversificada passa a ser substituída pela agricultura comercial, sendo seguida pelo processo de especialização mercantil (SANTOS, 2003)¹. Tais acontecimentos podem culminar em um expressivo aumento de produtividade, o que leva à obtenção de excedente na produção agrícola regional para atender o mercado nacional e as demandas do mercado global. Frederico e Bühler (2015) apontam que, na década de 1990, houve um momento privilegiado para a abertura econômica nacional, já que o Estado brasileiro direcionou agressivamente políticas de exportação de produtos primários; isso ocorreu especialmente a partir de 1999, quando pairou sobre a economia nacional a crise cambial, que conduziu à criação de saldos provenientes do comércio exterior para a supressão dos débitos e das dívidas do Estado (FREDERICO; BÜHLER, 2015).

Em concomitância ao aumento dos índices produtivos, cresceu também o interesse de agentes econômicos dos mercados internacionais em compras e investimentos nos circuitos espaciais de produção de commodities no Brasil. O caso da China é o mais evidente nesse processo. Na tentativa de garantir o seu

1 Milton Santos (2003) define o espaço agrícola como o receptáculo de dois tipos de capital: o novo, que, com o auxílio do Estado, escolhe os locais onde pode se reproduzir de maneira rápida e eficiente, e o velho, que, por ser menos privilegiado, refugia-se em atividades que produzem menos retorno econômico. Não bastasse isso, o “velho capital” tem seu desempenho diminuído pelas condições ruins ou mesmo pela inexistência de infraestrutura (SANTOS, 2003).

abastecimento alimentar interno, os chineses passaram a desenvolver parcerias comerciais diretas e/ou indiretas com o Brasil, de modo a ter acesso a mercadorias primárias. Esse contexto favoreceu o incremento da produção de commodities agrícolas – principalmente soja, milho e algodão – na região Matopiba, permitindo, a partir de meados dos anos 2000, a consolidação da China como um relevante parceiro comercial para a região.

Diante do exposto, busca-se neste artigo revelar de que maneira alguns dos investimentos chineses na região Matopiba revertem em importantes transformações no espaço regional, com destaque para as exportações de commodities do Brasil em direção ao país asiático, bem como para a aquisição de terras e a construção de grandes obras de infraestrutura logística e energética em território brasileiro a partir da presença de capital chinês.

A participação da China nas exportações de commodities agrícolas produzidas no Matopiba

O Brasil é o segundo maior consumidor das mercadorias de origem chinesa e o principal escoador latino-americano de produtos primários para a China. Na primeira metade dos anos 2000, aproximadamente 36% de toda a exportação da América Latina para o país asiático era proveniente do Brasil (ELLIS, 2009). Esse percentual está atrelado não apenas à diversidade produtiva da economia brasileira, mas também à sofisticação técnica dos setores que lideram o comércio internacional sino-brasileiro, o que inclui a agricultura praticada na região Matopiba.

As últimas duas décadas foram de significativo crescimento comercial entre os dois países. Em todo o ano de 2020, foram movimentados cerca de 67,788 bilhões de dólares em exportações do Brasil para a China, ao passo que o valor das importações se aproximou de 34,788 bilhões de dólares (COMEX STAT, 2020). Um relatório divulgado pelo Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), em 2021 (CARIELLO, 2021), mostra o aumento da importância das exportações brasileiras para a China: enquanto nos anos 2000, essas exportações representavam somente 2% de todo o valor direcionado para o mercado externo, em 2020, elas alcançaram os 32%, o que colocou o país asiático na posição de maior parceiro comercial brasileiro (CEBC, 2021).

Não obstante a aquisição de produtos de origem agropecuária constar há muito tempo nas trocas sino-brasileiras, é somente a partir de meados dos anos 2000 que se observa o maior volume de investimentos diretos realizados no espaço agrícola propriamente dito. Eles eram voltados inicialmente à compra de terras e, posteriormente, às redes de infraestrutura, como logística e abastecimento energético. De acordo com o CEBC (2021) e conforme apontado por outros autores

como Escher et al. (2018) e Oliveira (2015), os investimentos diretos no setor produtivo de commodities sofreram uma queda a partir de 2011, quando houve uma nova estratégia chinesa de investimentos externos orientada pela crise econômica de 2008 (HIRATUKA, 2018). O CEBC aponta que o setor primário recebeu, entre 2007 e 2011, uma média de 83% de todo o aporte de Investimento Estrangeiro Direto (IED) chinês para o período (CARIELLO, 2021). Na agropecuária, destaca-se a atuação da empresa Chongqing Grain Group (CGG) e do grupo COFCO, ambos com grande atuação no comércio mundial no setor agropecuário.

A partir de 2011, a grande capacidade ociosa de capital gerada internamente pelos intensos investimentos governamentais no setor de infraestrutura, somada à crise econômica que eclodiu internacionalmente três anos antes, gerou condições econômicas para a expansão de capital chinês no mundo (HIRATUKA, 2018). Diante disso, houve o redirecionamento dos investimentos estrangeiros, de forma a se aplicar essa capacidade ociosa em outros territórios, o que garantia ainda uma fonte de retorno de longo prazo. No Brasil, inaugurou-se uma nova etapa de investimentos centrados no setor de transporte e, principalmente, no de energia, com atuação de empresas como a China Communications Construction Company (CCCC) State Grid e a China Three Gorges. Conforme apurou Cariello (2021), o setor energético, sozinho, recebeu mais de 30 bilhões de dólares em investimentos até 2019. Entre 2007 e 2020, esse setor recebeu quase metade (48%) dos investimentos chineses no Brasil, investimentos esses que totalizaram 66,1 bilhões de dólares; enquanto isso, as obras de infraestrutura de transporte receberam 5% desse total, e a agropecuária ficou com uma fatia de 3% (CARIELLO, 2021). Em 2020, 87% dos investimentos chineses que foram direcionados ao Brasil se concentravam no setor energético (CARIELLO, 2021).

Considerando-se apenas os quatro estados da região do Matopiba, percebe-se um aumento significativo da comercialização com a China a partir dos anos 2000, principalmente após o chamado boom das commodities em 2004, com destaque para os produtos do complexo da soja. Por razões metodológicas, decidimos abordar três das principais commodities agrícolas produzidas na região de estudo: soja, algodão e milho, com destaque para a primeira.

Entre os produtos selecionados, a soja é a cultura agrícola que está mais presente na região. Os dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (COMEX STAT) mostram que, no ano de 2000, o Maranhão² enviou à

2 Embora a série histórica da CONAB indique uma produção expressiva à época em todos os estados da região Matopiba, somente o Maranhão possui os dados de série histórica de comercialização com a China.

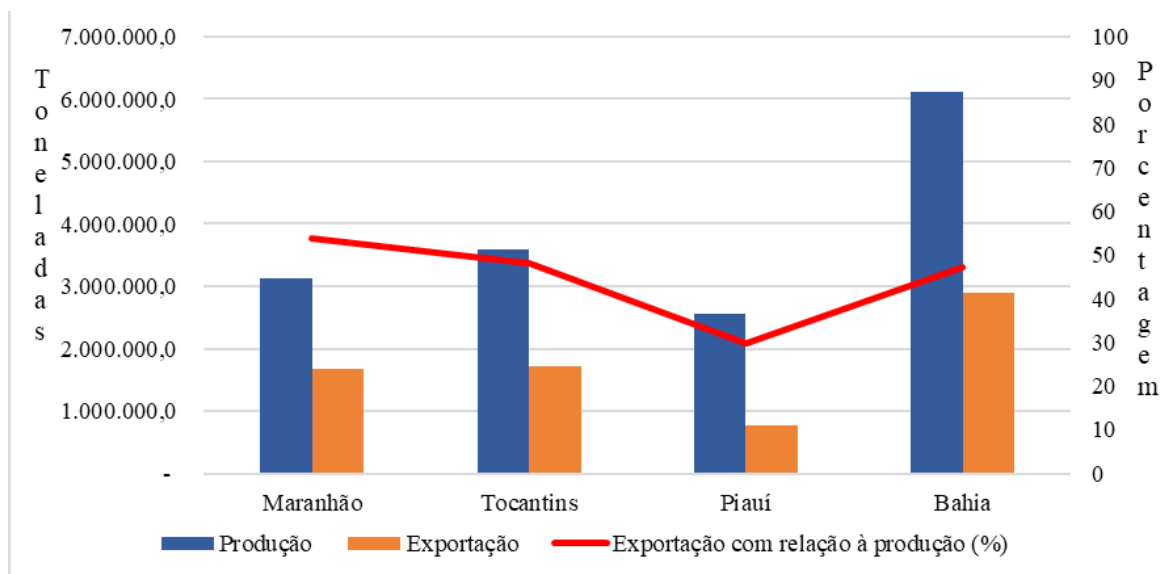
China 10.642.387 de dólares do produto, o equivalente a 59,3 mil toneladas exportadas, valor correspondente a quase 12,1% de sua produção para aquele ano (CONAB, 2021). Desde os anos 2000, os municípios maranhenses que mais enviam esse produto para a China são Balsas – onde está localizada a empresa Prio Agricultura e Exportação Ltda. – e Porto Franco – onde se localizam pontos logísticos rodoferroviários, silos de armazenamento e plantas de beneficiamento da soja.

Duas décadas mais tarde, no ano de 2020, a soma do envio de soja dos estados do Matopiba para a China correspondeu a um pouco mais de 7 milhões de toneladas, das quais 2,8 milhões saíram da Bahia. Do montante total da comercialização de soja brasileira para o país asiático em 2020 (60,5 milhões de toneladas), o Matopiba participou com a parcela de 11,6%.

Conforme se verifica no gráfico abaixo (Gráfico 1), em 2020, foram expressivas as exportações de soja dos quatro estados do Matopiba para a China: elas alcançaram o valor de 2,45 bilhões de dólares nesse ano (COMEX STAT, 2021). O destaque, mais uma vez, ficou com o Maranhão, que destinou 53,8% de sua produção para o mercado chinês. Tanto no Tocantins quanto na Bahia, as exportações para o país asiático ficaram em patamares semelhantes, respectivamente, 48,11% e 47,12% de suas produções, enquanto o Piauí foi o que proporcionalmente menos participou do comércio de soja Brasil-China, com 29,79%. Entretanto, a China tem se tornado o maior parceiro comercial desse estado, sobretudo, no comércio de produtos primários de origem agropecuária e mineral (ASSIS, 2021).

Entre os principais municípios da região que são vendedores de soja para o país asiático, encontram-se Luís Eduardo Magalhães e Barreiras (BA); Balsas e Anapurus (MA); Bom Jesus e Uruçuí (PI); e Palmas, Guaraí e Porto Nacional (TO). No total, 37 municípios pertencentes aos estados dessa área do bioma de cerrados escoam sua produção para a China (COMEX STAT, 2021).

Gráfico 1. Produção de soja e exportações para a China nos estados do MATOPIBA em 2020.



Fonte: Elaboração própria, com dados de Companhia Nacional do Abastecimento (CONAB) e Ministério da Indústria, Comércio e Relações Exteriores, 2021.

Houve, assim, um acréscimo significativo na exportação de soja do Matopiba para a China nas duas décadas analisadas, tanto no que diz respeito a valores absolutos quanto na abrangência dos municípios da região que comercializam com o país. É importante ressaltar, porém, que os envios não foram continuamente crescentes nesse intervalo de 20 anos. Entre 2015 e 2016, a desaceleração da economia chinesa ocasionou a queda nas importações por parte daquele país, o que afetou diretamente o comércio de commodities agrícolas no Brasil. No entanto, a recuperação foi rápida. Ela ocorreu principalmente a partir de 2018, quando as importações chinesas atingiram os patamares anteriores.

A participação do algodão no comércio para o mercado chinês apresenta semelhanças com a da soja, ainda que em menores proporções. A Bahia é o principal estado produtor dessa commodity na região Nordeste, sendo que, no Matopiba, os maiores municípios exportadores são justamente os baianos Luís Eduardo Magalhães, Barreiras e São Desidério.

Não há registros de exportação para o ano de 2000, mas, no ano seguinte, conforme o Comex Stat (2021), a Bahia enviou à China 109.052 dólares de algodão, o que equivale a pouco menos de uma tonelada (99.931 kg). Nas duas décadas consideradas, o ano de 2019 foi aquele que registrou o maior volume exportado saindo da Bahia: 121 mil toneladas ou 193,29 milhões de dólares.

Em 2020, o Matopiba comercializou 107 mil toneladas de algodão com a China, pelo valor de 164,28 milhões de dólares. Além dos municípios baianos,

lideram as exportações de algodão para a China, nos seus respectivos estados, os municípios de Tasso Fragoso (MA), Bom Jesus (PI) e Gurupi (TO), sendo esse o único município tocantinense a exportar a commodity para o país asiático no ano de 2020 (COMEX STAT, 2021).

A exportação brasileira de milho para a China é bem menos expressiva do que a de soja, equiparando-se à de algodão. Isso se explica pelo fato de a soja ser um produto muito utilizado para a composição de ração animal naquele país. Embora o milho processado seja também empregado para esse fim, sua proporção é muito menor em relação à soja, e a própria produção interna da China atende a demanda. Os dados disponíveis na SECEX indicam que o Matopiba exportou 27,3 milhões de toneladas de milho durante o período de tempo aqui considerado (2000 a 2020), totalizando 4,6 milhões de dólares. As empresas exportadoras com maior presença no território estudado são a ADM do Brasil, Bunge Alimentos e Cargill Agrícola S/A (ITC, 2017).

Apesar das incertezas no cenário econômico interno da China e da mais recente crise sanitária de COVID-19 – que assolou o planeta a partir de 2020, gerando um impacto expressivo nos indicadores econômicos internacionais –, o país vem corroborando as expectativas de aumento gradual de demanda por alimentos e por outros produtos derivados diretos da agricultura, haja vista a crescente importação chinesa de commodities agrícolas ao redor do globo. Nesse cenário, o Matopiba é uma região cada vez mais importante no suprimento dessa demanda.

Os Investimentos empresariais chineses nos setores do agronegócio e de serviços de infraestrutura no centro-norte do Brasil

Verificou-se um considerável aumento, entre 2010 e 2020, de empresas chinesas interessadas em aportar recursos financeiros em diversos setores econômicos do território brasileiro, com destaque para os segmentos de indústrias, de infraestrutura energética e de transportes e de comércio agropecuário. Além disso, o capital chinês não somente vem atuando para a instalação de suas empresas no Brasil – a fim de garantir o aumento da produção industrial no país ou a expansão da exploração de recursos naturais –, mas também vem avançando para outras modalidades de investimentos, com destaque para a aquisição de grupos empresariais brasileiros já consolidados economicamente e detentores de fábricas e de diversos ativos econômicos nacionais.

Desde o início da década de 2000, houve investimentos de capital chinês em setores de commodities associados aos recursos minerais, aos combustíveis fósseis e aos recursos agroflorestais. Nos primeiros anos da década de 2000, verificou-se que empresas chinesas se associaram predominantemente a grupos econômicos brasileiros e estrangeiros de exploração de grandes jazidas minerais (Taiyuan Iron,

CITIC, Baosteel, CIC), de exploração de petróleo em águas marinhas e de energia (Sinopec, CITC, State Grid, CNOOC, CNPC, Three Gorges, BYD, Sinomach) e de produção agropecuária, destacadamente de soja (Chongqing Grain, COFCO, Hopu Investment, Shanghai Pengxin)³.

Os dados compilados pelo American Enterprise Institute e pela The Heritage Foundation (China Global Investment Tracker, [2019]) mostram que, dos 2.344 investimentos chineses realizados em todo o mundo, 85 estão concentrados na América do Sul, sendo que 12 deles estão distribuídos pelos diferentes setores da economia brasileira. Ainda que a maior parte do capital chinês direcionado para o Brasil se concentre nos setores de energia e de serviços, houve quatro investimentos realizados no setor agrícola entre 2011 e 2016, os quais movimentaram um montante de 512 milhões de dólares. Destacamos aqui as transações no valor de 104,57 milhões de dólares realizadas pela COFCO Internacional entre abril de 2013 e abril de 2014. Esses investimentos foram realizados no âmbito da cadeia produtiva da soja e não contabilizam as aquisições de terras pelas empresas chinesas. Nesse sentido, a organização não governamental GRAIN mostra que 400 mil hectares de terra no país estavam em processo de aquisição por duas empresas chinesas em 2010 e 2012, sendo, respectivamente, investimentos mantidos pelas companhias Chongqing Grain Group e Pengxin Group. Os investimentos da primeira se concentram no complexo da soja, ao passo que os da segunda estão distribuídos entre o complexo da soja e o do algodão (GRAIN, 2012).

Além do interesse na aquisição de terras, questão a ser explorada mais detidamente adiante neste texto, o capital chinês no Brasil avança de maneira mais incisiva para o setor de serviços, com destaque para a participação em investimentos nas áreas de educação e infraestrutura e no sistema bancário. Esse último envolve a participação acionária chinesa em empresas do setor bancário brasileiro, através, principalmente, das corporações ICBC (Industrial and Commercial Bank of China) e China Construction Bank. O Brasil se transformou no segundo maior destino de investimentos chineses em infraestrutura no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (BARRUCHO, 2017). Na região do Matopiba, um dos mais vultosos investimentos em infraestrutura está localizado no litoral maranhense, mais precisamente na capital do estado, São Luís. A empresa chinesa CCCC passou a investir na construção de um terminal de uso privado (TUP) no Porto São Luís, projeto que vem sendo desenvolvido em conjunto com a WPR, pertencente ao grupo WTorre, e que teve custo inicial orçado em 2 bilhões de reais.

3 Informações disponíveis em relatórios do American Enterprise Institute e da The Heritage Foundation.

A CCCC é a acionista majoritária do projeto. A pedra fundamental do TUP São Luís foi lançada em 2018; entretanto, após três anos, a construção ainda não conseguiu o apoio financeiro necessário para a sua conclusão. De acordo com reportagem do Valor Econômico de junho de 2021, a empresa chinesa não obteve sucesso em angariar um financiamento de 500 milhões de reais, que seriam necessários para dar início às obras. O interesse pela efetivação dessa estrutura logística, no entanto, mantém-se (SCARAMUZZO, 2021).

Os fatos de que a crise econômica brasileira se aprofundou e de que – após o Golpe Político de 2016, que destituiu a presidente eleita Dilma Rousseff – outro grupo político, com predomínio da ideologia neoliberal, assumiu o controle do Estado nacional permitiram o avanço de medidas que objetivam efetivar a concessão de serviços públicos e a desestatização de empresas nacionais. Nesse conjunto de medidas, incluem-se a concessão de aeroportos, de ferrovias e de portos e os processos de privatização da Casa da Moeda, dos Correios e da Eletrobrás.

No setor de energia, algumas empresas chinesas ganham projeção, tais como: State Grid; China Southern Power Grid; China Three Gorges; China Communications Company (CCCC); Shanghai Electric e State Power Investment Corporation (SPIC). Algumas delas vêm adquirindo empresas brasileiras do setor energético, como a CPFL Energia, e também avançam suas participações para a administração de grandes hidrelétricas brasileiras. Nos últimos anos, a China Three Gorges (CTG), ou Três Gargantas, comprou usinas hidrelétricas (UHes) em operação (Salto, Garibaldi, Jupia e Ilha Solteira). Além disso, a empresa tem participação em UHes que já estão também em operação, como as de São Manoel, no rio Teles Pires, na divisa entre Mato Grosso e Pará (33% de participação); Santo Antônio do Jari, no rio Jari, na divisa entre Pará e Amapá (50%); e Cachoeira Caldeirão, no rio Araguari, no Amapá (50%) (AGUIAR, 2017).

Recentemente, o capital chinês também se direcionou para a compra de empresas de produção de energia na região Nordeste, especialmente de energias renováveis eólicas e fotovoltaicas. Esse é o caso, por exemplo, da empresa CGN Energia Brasil, que controla parques eólicos e solares nos estados do Piauí e da Bahia. A CGN comprou a empresa Atlantic Energias Renováveis, operadora de parques eólicos, a qual administra, entre outros empreendimentos, o Complexo Lagoa do Barro, no sudeste piauiense. No caso da Bahia, em meados de 2020, a mesma empresa chinesa conseguiu autorização do Ministério de Minas e Energia do Brasil para a criação do complexo eólico de Tanque Novo, o qual contará com sete centrais entre os municípios de Tanque Novo e Caetité, no sertão baiano, com previsão de custo de 1 bilhão de reais (CARIELLO, 2021, p. 48).

O sistema logístico na região do Matopiba também desperta o interesse de investimentos chineses, sobretudo, daqueles ligados à construção do modal ferroviário, como no caso da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), que envolve longo trecho entre as áreas do oeste do estado da Bahia e do norte do estado de Goiás, com proposta de integração com outros ramais ferroviários e portos marítimos exportadores. As empresas CCCC e China Railway Group (Crec) chegaram a demonstrar grande interesse na obra e firmaram um memorando de entendimento, em 2019, com o governo da Bahia e com a companhia Bahia Mineração (BAMIN)⁴. Entretanto, ainda não houve avanços na consolidação do negócio, embora os grupos chineses continuem com interesse na FIOL, principalmente por sua localização estratégica e por seu grande potencial econômico: essa ferrovia possibilitaria o escoamento de mercadorias agropecuárias e minerais do bioma de cerrados em direção aos portos exportadores e estabeleceria interligações com outras importantes ferrovias, como a Norte-Sul. A efetivação da construção da FIOL tornaria o Matopiba a principal área de escoamento da produção de mercadorias até o porto de Ilhéus.

O grupo econômico chinês XGMA também busca aportar recursos para a construção de modais hidroviários no Matopiba. Esse grupo pretende investir na construção da hidrovía do rio Tocantins (nos estados de Tocantins, Maranhão e Pará), que constitui um importante curso d'água afluente do rio Amazonas, com saída para o oceano Atlântico. Caso esse investimento se concretize, a referida empresa garantirá um sistema de escoamento que envolve a interligação de longos trechos hidroviários com portos fluviais e outros modais (rodoviários e ferroviários); além disso, ela terá acesso a portos exportadores importantes na região e no entorno, tais como Itaqui (Maranhão), Vila do Conde (Pará) e Ilhéus (Bahia).

As empresas chinesas e os investimentos no agronegócio e no mercado de terras no Matopiba

Embora o interesse de capital chinês pela região Matopiba ainda se concentre na aquisição de commodities agrícolas e na construção de infraestrutura logística e energética, há um avanço desse capital para outros setores da economia regional, como a possibilidade de investimentos em ativos, sobretudo, em terras e outros recursos naturais. Para tanto, o próprio Estado brasileiro passa a permitir, através de normatizações estatais, os investimentos nesse espaço regional. Complementarmente à maior apropriação dos lucros econômicos obtidos com

4 Informações obtidas em: <https://www.portosenavios.com.br/noticias/portos-e-logistica/leilao-da-fiol-ganha-forca-com-novos-projetos-ferroviarios>. Acesso em 22 ago. 2021.

investimentos em infraestrutura territorial, as empresas também avançam para a apropriação da renda fundiária rural e urbana, obtida pela apropriação privada da terra.

A ideia de “apropriação” é o conceito-chave para se compreenderem as mudanças no mercado de terras e a presença cada vez maior dos fundos financeiros de investimentos na região, já que a transferência de direito de propriedade de uma grande parcela dos imóveis rurais é realizada frequentemente de maneira irregular por grandes grupos econômicos ou é associada a falsos títulos⁵. Apesar desse caráter de irregularidade, a maior parte dos capitais estrangeiros está presente em ramos diversos da cadeia produtiva do agronegócio, como no de sementes e no de fertilizantes e em empresas comercializadoras, cujos contratos de arrendamento de terras ainda são uma estratégia de ajuste espacial dos capitais estrangeiros (HARVEY, 2005). Situação semelhante ocorre com as estratégias econômicas adotadas por empresas chinesas para a aquisição de grandes grupos transnacionais do agronegócio.

A empresa COFCO, que atua no Brasil desde 2014 e concentra suas atividades no armazenamento de grãos, adquiriu 51% das ações da Nidera e da Noble Agri⁶, também em 2014. A COFCO, com maior presença no estado do Mato Grosso, obteve importante expansão na construção de armazéns para estocagem de grãos, sendo a maioria deles instalados em áreas no entorno da BR-163, importante corredor de escoamento de soja e de outras mercadorias agropecuárias (BERNARDES, 2018). Outros grupos chineses também investem em empresas brasileiras com consolidação econômica no contexto regional, como se verificou com a Feagril, uma empresa mato-grossense que atua no setor de grãos e de distribuição de insumos agrícolas; 57% das ações dessa empresa foram adquiridas pela chinesa Hunan Dakang, controlada pelo grupo também chinês Pengxin.

5 O Programa Terra Legal (TL), que pretende regularizar títulos fundiários para 300 mil posseiros em terra pública na Amazônia Legal brasileira, legaliza a grilagem e fortalece a concentração de terras via legitimação estatal. Além disso, “investimentos do agronegócio de larga escala estão aumentando o desmatamento e a concentração fundiária na região do bioma de Cerrados por mecanismos de Estado já bem estabelecidos. Enquanto a imposição de ‘legibilidade’ pode regular a concentração fundiária e o desmatamento, regiões legíveis também facilitam investimentos que provocam desmatamento e concentração de terras” (OLIVEIRA, 2016). O Programa estatal Terra Legal estrutura a corrida por terras em nível nacional – não porque grandes quantidades de terras públicas estão de fato sendo privatizadas por tal regularização, mas porque esse programa limita a possibilidade de redistribuição de terras em outras regiões e consolida a infraestrutura do agronegócio na área de transição entre o Cerrado e a Amazônia.

6 Informações obtidas em: <https://sul21.com.br/colunascoluna-do-gepad/2018/01/o-efeito-china-na-economia-e-na-agricultura-do-brasil/>. Acesso em 27 jun. 2021.

Retomando o enfoque no Matopiba, verifica-se que o fenômeno de land grabbing⁷ já produz seus efeitos sobre a valorização econômica territorial e gera impactos negativos aos ambientes naturais e às populações agroextrativistas regionais. Nesse sentido, com o aumento do interesse no mercado imobiliário, nos últimos anos, observa-se uma expressiva elevação do preço da terra na região.

A presença de capital chinês na compra de terras no Brasil é um tema ainda pouco estudado, e há muitas controvérsias a respeito de qual a dimensão real da presença desse capital na compra desse recurso natural; sobretudo, porque nem sempre os investimentos ocorrem de maneira direta: muitas vezes, eles são mediados por fundos de investimentos de empresas sediadas em outros países ou mesmo no Brasil, como se verifica no mercado imobiliário das empresas brasileiras SLC e Radar (PITTA et al., 2017). Além disso, a venda de terras brasileiras para estrangeiros é regulada pela Lei 5.709, de 1971, considerada mais restritiva para a aquisição de imóvel rural por estrangeiro. Entretanto, há iniciativas no Congresso Nacional brasileiro para a substituição dessa lei e para a criação de outra mais permissiva à presença de capital estrangeiro no país. Essa nova lei vem sendo discutida no Projeto de Lei (PL) 2.963/2019, o qual propõe um novo marco regulatório sobre esse tema, com a permissão para que estrangeiros se apropriem de parcelas maiores de terras no Brasil⁸.

A perspectiva de alterações do marco normativo brasileiro de aquisição de terras por estrangeiros, aliada ao aumento da produção agropecuária e à instalação de infraestrutura, possibilitou a formação de um mercado de terras em ascensão no Matopiba. Os preços das terras agrícolas de alta produtividade tiveram significativa elevação na região a partir de 2008. Mesmo assim, o preço da terra no Matopiba, comparativamente a outras regiões brasileiras, ainda é bastante atrativo e – dado

7 A corrida pela apropriação de terras, também abordada teoricamente pelo conceito de land grabbing (SAUER; BORRAS, 2016; BOECHAT et al., 2020), relaciona-se ao processo das formas recentes de acumulação de capital. O termo land grabbing corresponde a um conjunto de ações para a apropriação de grandes extensões de terras – compreendendo a terra e seu conjunto de recursos naturais, como floresta, água e recursos minerais – por instituições estrangeiras, apropriação essa voltada para a extração de recursos e para a sua acumulação em direção a destinos também externos.

8 O Projeto de Lei (PL) 2.963/2019 foi aprovado no Senado Federal em 15/12/2020 e encaminhado para a Câmara dos Deputados. O projeto aprovado pelo Senado permite que 25% do total da área do município poderá ser adquirida por estrangeiros; entretanto, pessoas e empresas de uma mesma nacionalidade poderão comprar no máximo 10% da área municipal. A aquisição de áreas maiores que 15 módulos fiscais e de terras na faixa de fronteira e na Amazônia deverá ser aprovada pelo Conselho de Defesa Nacional. Fonte: Agência Senado. Informações disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/15/aprovado-projeto-que-regulamenta-a-aquisicao-de-terras-por-estrangeiros>. Acesso em 22 ago. 2021.

seu potencial de rápido crescimento – tem despertado a cobiça de muitos investidores. Entre as características naturais determinantes para a expansão de commodities nessa nova fronteira agrícola, é possível destacar as manchas de latossolo em chapadas (solos planos e profundos, que permitem a mecanização) e a disponibilidade de água.

No município de Pedro Afonso (TO), o preço da terra obteve um aumento de 357% no período de 2007 a 2019; em Bom Jesus e em Uruçuí (PI), as taxas de crescimento desse ativo foram, respectivamente, de 229% e 174%; em Balsas (MA), a taxa foi de 398% – maior aumento percentual; enquanto em Luís Eduardo Magalhães (BA), registrou-se um aumento de 260%. Nos municípios em que o agronegócio está consolidado há mais tempo, como em Luís Eduardo Magalhães o aumento no preço das terras foi menos acentuado. Entre 2015 e 2019, observa-se uma tendência à estabilização do preço das terras de alta produtividade, ressaltando-se o crescimento de 3,3% verificado no município de Luís Eduardo Magalhães entre 2018 e 2019, quando foi alcançado o preço de 30.278,00 reais o hectare.

Conforme os dados da FNP, observa-se que as áreas de Cerrado no oeste baiano são as que mais se valorizaram, com taxas de até 361% em Santa Maria da Vitória. Jaborandi e Formosa do Rio Preto (BA) têm curvas de ascensão do preço da terra semelhantes entre 2007 a 2019. Entre 2003 e 2007, o preço das terras em Jaborandi (cerca de 1.500 reais o hectare) era menor do que o das terras de Cerrado de Formosa do Rio Preto (cerca de 1.865 reais o hectare). Em 2019, o valor referente a Jaborandi chegou a a cerca de 6.000 reais – uma valorização de 321%. No Maranhão, os preços das áreas de solos arenosos e terrenos planos aumentaram em 235% nos últimos 15 anos. Nesse mesmo estado, a região de maior valorização é a de Imperatriz, onde se encontra a transição entre os biomas de Cerrado e de floresta – o preço das terras no município de Buriticupu, dessa região, cresceu em 350%. No Piauí, o preço das terras de Cerrado de Uruçuí aumentou em 281% no período (MARQUES; LIMA, 2021).

Embora, como mencionado anteriormente, o limite legal imposto pela legislação brasileira restrinja o acesso à compra de terra por estrangeiros no país, verifica-se que os procedimentos legais estão sendo desrespeitados por meio de diversas manobras empresariais. Essas manobras envolvem arranjos societários entre empresas nacionais e estrangeiras, a fim de que maiores extensões fundiárias sejam apropriadas (OLIVEIRA, 2010). O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) possui dados subestimados (já que esse cadastro é de caráter autodeclaratório) e desatualizados (já que o sistema possui registro de apenas 50% das terras nacionais). Quando os cartórios registram separadamente as transações de compra e de venda e as informam ao Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (INCRA), eles enviam essas informações para as Superintendências Regionais, na maioria das vezes apenas em documentos físicos. Esses documentos, por sua vez, ficam represados nas agências regionais de tal organização, e as informações contidas neles não são computadas nem digitalizadas em sua totalidade no SNCR. Isso justifica, por exemplo, a falta de dados para o Piauí, que coincidentemente apresentou uma elevada valorização de terra nos últimos 10 anos e possui poucos registros (LIMA, 2019).

Mesmo com uma situação de pouco controle da documentação fundiária, as empresas chinesas ou possuem interesse pelas terras dos estados do Matopiba, ou já as adquiriram. Há registros de aquisição de terras no Tocantins e na Bahia por empresas do país asiático. Segundo Nascimento e Leite (2021), a partir de consulta ao Observatório Land Matrix – plataforma de banco de dados construída por uma iniciativa global de monitoramento de terras –, foi identificada a apropriação de 16 mil hectares do estado de Tocantins por empresas chinesas. Essas terras foram adquiridas pelos grupos Zhejiang Fudi Agriculture Company e Heilongjiang State Farm Company. No caso da Bahia, os referidos autores identificaram a presença de capital chinês na compra de terras pela empresa Pacific Century Group. Essa empresa adquiriu terras dos municípios baianos de Jaborandi (10.853 hectares) e de Correntina (8.758 hectares).

Esse é um indicativo de que o capital chinês está interessado em desenvolver investimentos, especulativos e/ou produtivos, a partir da aquisição de terra no Brasil, convertendo esse recurso, sobretudo, em ativo financeiro. Entretanto, as informações sobre a compra de terras por estrangeiros no território brasileiro, especialmente na região em análise, ainda são escassas, o que gera dificuldades para se estabelecerem análises mais aprofundadas sobre a dimensão desse fenômeno.

Como a logística se transformou em um dos principais setores econômicos do crescente interesse das empresas chinesas, os tipos de conflitos conhecidos que envolvem, diretamente e indiretamente, as empresas chinesas ocorrem nesse setor. O projeto do Terminal de Uso Privado (TUP) no Porto São Luís representa uma dessas situações, embora ainda não tenha se efetivado. O entorno da área de instalação do terminal é habitado por diversas comunidades, como Cajueiro, Mãe Chica, Vila Maranhão, Porto Grande, Sítio São Benedito, Rio dos Cachorros e Taim⁹. Muitas dessas comunidades possuem seu sustento nas atividades pesqueiras e agrícolas de autoconsumo, como é o caso da comunidade Cajueiro, diretamente

9 Informações disponíveis em: <https://jornalpequeno.com.br/2021/07/04/porto-sao-luis-e-estrategico-para-o-maranhao-e-saira-do-papel-diz-o-novo-presidente/>. Acesso em 20 ago. 2021.

impactada pelo projeto. Essa comunidade é registrada no Instituto de Colonização e Terra do Maranhão (ITERMA), o que significa que já foi reconhecida como uma comunidade de proprietários camponeses das terras localizadas onde o projeto será instalado. Em 2019, a empresa WTorre foi denunciada pelo Ministério Público por irregularidades no licenciamento ambiental, supressão de vegetação e degradação em áreas de manguezais¹⁰.

A desapropriação do território onde se localiza a comunidade de Cajueiro foi determinada em 31 de dezembro de 2014, mas as derrubadas de residências já haviam começado em meados daquele mesmo mês. Essas derrubadas seguiram no mês de janeiro de 2015, quando o decreto foi assinado pelo então governador maranhense (ENSP, [2021]). Tal decreto foi revogado posteriormente, após protestos dos moradores de Cajueiro; e diversas negociações aconteceram para tentar solucionar o que estava sendo visto como um impasse. No entanto, de acordo com Felipe (2020), ainda em 2015, foi determinada novamente a desapropriação daquelas áreas, o que deixou a população surpresa, haja vista os eventos precedentes. As famílias notificadas a deixarem seus lares – formadas por pessoas que viveram as suas vidas inteiras nos territórios de Cajueiro – teriam um intervalo de tempo bastante curto para fazê-lo.

À época, em 2016, a empresa chinesa CBSteel também participava das negociações com o governo do Maranhão para a instalação de uma siderúrgica no município de Bacabeira. Essa instalação seria parte de um projeto maior de construção de um parque industrial na região, que incluía, ainda, a empresa CCCC, a qual atuava também na construção do TUP São Luís. No município de Bacabeira, o projeto de distrito industrial denominado “Bacabeira II”, com abrangência de mais de 1.500 hectares, também apresentava questões semelhantes às encontradas na comunidade Cajueiro; questões essas que envolviam desapropriações e remoções de moradores de comunidades tradicionais da área, como as de Campo de Perizes (FELIPE, 2020).

Os conflitos com comunidades territoriais provocados pela instalação de grandes obras que envolvem também a presença de capital chinês – como as que ocorrem no TUP São Luís e no Distrito industrial de Bacabeira – são um indicativo das questões contraditórias desses grandes grupos econômicos que se espalham pelo mundo interessados nas obras de infraestrutura e na exploração de recursos naturais em diversos países. O Brasil passou a despertar o interesse desses grupos nos últimos 20 anos; e a região Matopiba é especialmente atrativa, na medida em que esse espaço, de importante presença de recursos e de grande carência de

10 Informações disponíveis em: <https://atual7.com/economia/2019/03/wpr-vira-re-por-crime-ambiental-na-instalacao-de-porto-no-cajueiro/>. Acesso em 20 jun. 2021.

infraestrutura, vem transformando-se no foco desse capital, devido às possibilidades de sua reprodução ampliada.

Diante do exposto, avalia-se que a região Matopiba continuará, nos próximos anos, sendo uma área de grande interesse do capital, especialmente do capital chinês, devido às diversas possibilidades de investimentos que são demandados pelo rápido crescimento econômico gerado pela expansão da instalação de monocultivos agroflorestais. Esse cenário de crescimento produtivo regional seletivo também gera grandes impactos para as populações agroextrativistas, as quais sobrevivem do uso da terra e de outros recursos naturais disponíveis no espaço regional.

Considerações finais

O interesse do capital chinês pela região do Matopiba é recente (vem ocorrendo predominantemente a partir dos anos 2000) e é voltado para a aquisição de commodities agrícolas, particularmente soja e algodão. Além do interesse por commodities, o capital chinês avança para outros setores da economia regional, não somente com a compra de mercadorias primárias para o consumo em território chinês, mas também com investimentos em ativos decorrentes de recursos naturais. A região se tornou referência de expressiva valorização territorial, a partir da produção de commodities, da terra como ativo financeiro especulativo e do investimento em infraestrutura (de energia, de comunicação e de transporte).

Mesmo com uma retração no montante total de investimentos diretos na América Latina durante o período da pandemia, a China vem aumentando seus investimentos no Brasil (CEPAL, 2021). Assim, ela segue as tendências de internacionalização de sua economia – após a consolidação de um capitalismo de Estado – e principalmente de suas políticas – após os anos 1990, quando se iniciou uma inserção do país de maneira mais contundente em órgãos supranacionais. Essas mudanças aumentaram seu poder de decisão nos destinos do comércio mundial, como é o caso de sua participação na Organização Mundial do Comércio (OMC). Além disso, os crescentes investimentos globais em diferentes setores vêm possibilitando aos chineses maior atuação no contexto geopolítico mundial, o que vem transformando o país asiático em um ator importante na nova correlação de forças e disputa de poder com os Estados Unidos da América (EUA).

No caso brasileiro, os investimentos chineses em infraestrutura (estradas, portos, ferrovias e energia) e em pontos logísticos no território são semelhantes às estratégias do país asiático adotadas mundialmente, como é o caso das rotas euro-asiáticas com influências na costa leste africana, conhecidas como “*New Silk Road*” (JUNXIAN; YAN, 2016; KACZMARSKI, 2015).

Na esfera de produção e de circulação da soja, a presença, nos cerrados, de grandes empresas chinesas interessadas nessa *commodity* agrícola alterou substancialmente as relações de comercialização de grãos na região, na medida em que essas empresas atuam instituindo formas de monopólio na compra dessa leguminosa, na venda de fertilizantes para os agricultores e, ainda, no financiamento das safras. A compra de soja pela China, que vem aumentando para suprir a crescente demanda da sua população – seja diretamente, para o consumo de produtos da base alimentícia, seja indiretamente, para a ração animal –, é centrada no produto bruto – ou seja, são exportados poucos produtos semitransformados, como óleo e alimentos industrializados à base de soja. Isso possibilita maiores ganhos econômicos para o país chinês, mas gera uma dependência ao Brasil, que se limita, majoritariamente, ao comércio de produtos primários. Os investimentos diretos em infraestrutura se somam a essa estratégia chinesa: eles garantem o fluxo de commodities e o controle das rotas, o que atende a temporalidade acelerada desse fluxo importante para a manutenção das rodadas de acumulação capitalista.

Outro ponto importante a se ressaltar é que o interesse das empresas chinesas na região provoca conflitos nas áreas ocupadas por camponeses e por outras identidades rurais. Os investimentos chineses em infraestrutura têm gerado uma supervalorização fundiária, pressionando comunidades tradicionais a deixarem suas terras, favorecendo mecanismos de concentração de renda e de terra e alterando a paisagem da região, por meio de megaprojetos hidrelétricos, ferrovias e estruturas de armazenagem. Isso também tem gerado conflitos em outros locais de investimentos chineses (ZHAO; YAN; HAN, 2021).

A flexibilização das normativas ambientais e fundiárias brasileiras para investimentos estrangeiros tem se tornado mais um entrave para tais povos e comunidades tradicionais (LIMA, 2019), que seguem resistindo e obtendo algumas vitórias, como é o caso da comunidade de Cajueiro em São Luís, Maranhão. Os investimentos em infraestrutura e a produção de commodities para o abastecimento chinês (e para outros países que também realizam investimentos dentro da mesma lógica desigual) não geram possibilidades de uma diversificação produtiva e de um comércio que envolva outras cadeias produtivas. Além disso, o Brasil permanece atrelado à posição de fornecedor de produtos primários e apresenta poucas alternativas para a venda de produtos processados, que gerariam maior ganho de valor agregado de suas mercadorias de origem agropecuária e mineral. Embora o avanço do agronegócio na região tenha reduzido os espaços de reprodução da vida das populações agroextrativistas, a permanência de riquezas no território e as estratégias de reprodução dessas comunidades em seus territórios transformam-se

em pontos de resistências à instalação de tais investimentos e empreendimentos na região.

Os capitais chineses, nesse sentido, juntam-se a outros grupos econômicos hegemônicos instalados na região há mais tempo, igualmente interessados nas riquezas naturais existentes. A presença desses capitais não somente revela a emergência de novas dinâmicas econômicas, mas também cria impactos na natureza e na vida das populações. Os reflexos dessa presença, já sentidos pelas comunidades territoriais, tendem ao aprofundamento nos próximos anos.

Agradecimentos

Este trabalho é parte do resultado do projeto de pesquisa intitulado “A fronteira agrícola centro-norte do Brasil: políticas, modernização e transformações socioterritoriais recentes”, financiado com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através do Processo: 407008/2018-7.

Referências

- AGUIAR, D. *A geopolítica de infraestrutura da China na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia brasileira*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil/Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), 2017.
- ALVES, V. E. L. (org.). *Modernização e regionalização nos cerrados do Centro-Norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.
- ASSIS, R. J. S. de. China, Brasil e Piauí: nova regionalização no “cerrado piauiense” em face da dinâmica da geopolítica contemporânea (2008-2019). *Revista Confins*, n. 50, 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Séries históricas – Investimento estrangeiro. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/rex/ied/port/notas/htms/notas.asp>. Acesso em 02 jul. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Sistema de Registro de Investimento Estrangeiro Direto (RDE-IED)*, 2017.
- BANCO MUNDIAL. *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington D. C., 7 set. 2010.
- BARRUCHO, L. *O raio-X dos investimentos da China no Brasil*. BBC Brasil, 2017. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2017/08/31/o-raio-x-dos-investimentos-da-china-no-brasil.htm>. Acesso em 22 ago. 2021.
- BERNARDES, J. A. Mudanças em curso nas fronteiras agrícolas modernas do cerrado brasileiro. *Texto apresentado em el 56º Congreso Internacional de Americanistas (ICA)*, Salamanca, España, 2018.
- BOECHAT, C. A.; TOLEDO, C. A.; PITTA, F. T. Land Grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. In: BOECHAT, C. A. (org.). *Geografia da crise no agronegócio sucroenergético: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- BRASIL. *Plano de Ação Conjunta Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2015-2021*, 2015.
- CARIELLO, T.. *Investimentos chineses no Brasil: Histórico, tendências e desafios globais (2007-2020)*. Rio de Janeiro: Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), 2021.
- CEBC – Conselho Empresarial Brasil China. *Carta Brasil China: Especial Agronegócio Brasil – China*. Edição 6, nov. 2012.
- CEPAL. *O Investimento Estrangeiro Direto na América Latina e no Caribe*, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/47173-o-investimento-estrangeiro-direto-america-latina-caribe-2021-resumo-executivo>. Acesso em 22 de ago. 2021.

- CHINA *Global Investment Tracker [2019]*. Disponível em: <http://www.aei.org/china-global-investment-tracker/>. Acesso em 16 ago. 2021.
- COMEX STAT, 2020/2021. Disponível em: < <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>>. Acesso em 16 ago. 2021.
- CONAB – Companhia Nacional do Abastecimento. Safras – *Séries históricas*, 2021. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=2>. Acesso em 16 ago. 2021.
- DATALUTA. Report. Brazil, 2016.
- DURAN, S. *Subsidiária da WTorre no Maranhão derruba casas e ameaça moradores para construir porto em área de reserva*. AG Jornalismo, ago. 2017.
- ELLIS, E. *China and Latin America: The Whats and Wherefores*. Boulder: Lynne Rienner, 2009.
- ENSP. MA – Comunidade do Cajueiro luta contra construção de porto em seu território. In: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil, [s.d.]. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-comunidade-do-cajueiro-luta-contraconstrucao-de-porto-em-seu-territorio/>. Acesso em 21 ago. 2021.
- ESCHER, F.; WIKILSON, J.; PEREIRA, P. Causas e implicações dos investimentos chineses no agronegócio brasileiro. In: CEBC. *China: Direções Globais de Investimentos*, 2018, p. 190-228. Disponível em: <http://cebc.org.br/2018/10/18/china-direcoes-globais-de-investimentos-2018/>. Acesso em 16 ago. 2021.
- FELIPE, S. *Negócios da China: Como a grana da China desaloja pobres no Maranhão – com o aval de Flávio Dino*. The Intercept Brasil, 17 fev. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/02/17/governo-flavio-dino-china-maranhao/>. Acesso em 21 ago. 2021.
- FNP, AGRIANUAL. *Anuário da agricultura brasileira*. São Paulo: FNP Consultoria e Comércio, 2003-2017.
- FOLHA DO MARANHÃO. *Conselho Nacional de Direitos Humanos vem ao Maranhão apurar denúncias no caso Cajueiro*. Folha do Maranhão, 14 set. 2019. Disponível em: < <https://folhadomaranhao.com/2019/09/14/conselho-nacional-de-direitos-humanos-vem-ao-maranhao-aporar-denuncias-no-caso-cajueiro/>>. Acesso em 03 set. 2021.
- FREDERICO, Samuel; BÜHLER, Eve Anne. Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no oeste da Bahia. In: ALVES, Vicente Eudes Lemos (org.). *Modernização e regionalização nos cerrados do Centro-Norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.
- GRAIN releases data set with over 400 global land grabs, 2012.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HIRATUKA, C. Changes in the Chinese development strategy after the global crisis and its impacts in Latin America. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, n. 1, p. 1-25, 2018.
- ITC – International Trade Centre. *Sector trade performance: Brazil*, 2017. Disponível em: <http://www.intracen.org/layouts/CountryTempLate.aspx?pageid=47244645034&id=47244645109>. Acesso em: 02 jul. 2019.
- JUNXIAN, G., YAN, M. China's New Silk Road: Where Does It Lead?. *Asian Perspective*, v. 40, n. 1, p. 105-130, 2016.
- KACZMARSKI, M. The New Silk Road: a versatile instrument in China's policy. *OSW Centre for Eastern Studies*, v. 161, p. 89, 2015.
- LIMA, D. A. *Terra, trabalho e acumulação: o avanço da soja na região Matopiba*. Tese Doutorado em Geografia, Universidade Estadual de Campinas, 2019.
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Informativo semanal de preços de produtos agropecuários*, 4 set. 2017.
- MARQUES, M. I.; LIMA, D. A. Avanço dos conflitos por água e a especulação com terras no Matopiba. *Anais do Latin American Studies Association*, Vancouver, Canadá, 2021.
- NAKATANI, P. et al. A expansão internacional da China através da compra de terras no Brasil e no mundo. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 58-73, jan./jun. 2014.
- NASCIMENTO, M. L.; LEITE, A. C. C. Acaparamiento e Controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas. *Rev. NERA*, Presidente Prudente, v. 24, n. 56, p. 162-186, jan./abr. 2021
- OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. *Agrária*, nº. 12, São Paulo, p. 3-113, 2010.

- OLIVEIRA, Gustavo de L. T. Chinese and Other Foreign Investments in the Brazilian Soybean Complex. In: *BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies (BICAS)*, Working Paper 9, 2015, Disponível em: <https://www.tni.org/files/download/bicas_working_paper_9_oliveira.pdf>. Acesso em 03 set. 2021.
- OLIVEIRA, G. Regularização fundiária e a “corrida mundial por terras” no Brasil. *CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de geografia agrária*. Edição especial, p. 43-75, jun., 2016.
- PITTA, F. T.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais e imobiliárias agrícolas e capital fictício. *Estudos Internacionais*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 155-179, 2017.
- SANT’ANA JUNIOR, H. A. Complexo portuário, reserva extrativista e desenvolvimento no Maranhão. *Cad. CRH*, Salvador, v. 29, n. 77, p. 281-294, ago. 2016.
- SANTOS, M. *Economia espacial: críticas e alternativas*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- SASSEN, S. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- SAUER, S.; BORRAS JR., S. “Land grabbing” e “green grabbing”: uma leitura da “corrida na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terras. *CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de geografia agrária*, Edição especial, p. 6-42, jun., 2016.
- SCARAMUZZO, M. *Porto da CCCC no Maranhão não sai do papel*. *Valor Econômico*, 30 jun. 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/06/30/porto-da-cccc-no-maranhao-nao-sai-do-papel.ghtml>>. Acesso em 16 ago. 2021.
- ZHAO, S.; YAN, Y.; HAN, J. Industrial Land Change in Chinese Silk Road Cities and Its Influence on Environments. *Land*, v. 10, n. 8, p. 806, 2021.

Sobre os autores

Débora Assumpção e Lima: Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Possui experiência nos temas: agricultura moderna, fronteira agrícola, questão agrária brasileira e movimentos sociais do campo.

Paloma Cristrina Costa Guitarrara Furtado: graduada e mestra em Geografia pela Unicamp, onde também realiza o doutoramento em Geografia. Desenvolve pesquisa sobre o agronegócio na Região do Matopiba.

Vicente Eudes Lemos Alves: Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor no Departamento de Geografia da Unicamp. Possui experiência em estudos regionais, agrários e formação territorial brasileira.

* * *

ABSTRACT

The interest of chinese companies in Brazil: infrastructure, commodities and land market in the Matopiba Region

The production of commodities, especially soy, corn and cotton, follow the logic of the international food market. In this logic, local products give way to the production of commodities, in which the diversity of landscape is substituted by monochromatic monocultures. We intend to analyze the contradictory uses of the Matopiba region. During the last ten years, this area has been receiving major investments, not only by the government but also by national and foreign capital, mostly Chinese. The main investments are on land, commodities chain production and infrastructures. We also propose to investigate in which zones, in the regional context, the Chinese companies are investing, in particular, in the real estate market and in commodities chain production, and how the State policies facilitates and promotes this type of territory development and transformation.

KEYWORDS: China, Matopiba, agricultural frontier, conflicts, soybean.

RESUMEN

El interés de las empresas chinas en Brasil: infraestructura, mercancías y mercado terrestre en la Región de Matopiba

La producción de mercancías, especialmente soja, maíz y algodón, sigue la lógica del mercado internacional de alimentos. En esta lógica se suprimen los productos locales para dar paso a la producción agrícola empresarial, en la cual la diversidad del paisaje es reemplazada por los tonos monocromáticos de los monocultivos. En este artículo pretendemos analizar los usos contradictorios de la región de Matopiba. En los últimos diez años, esta región ha estado recibiendo grandes inversiones, no solo del gobierno, sino también del capital nacional y extranjero, especialmente chino. Las principales inversiones son en la tierra, en la producción de cadenas de productos agrícolas y en la infraestructura. También nos proponemos investigar dónde, en el contexto regional, están invirtiendo las empresas chinas, en especial, en el mercado inmobiliario y en la producción de la cadena de mercancías, y como las políticas estatales facilitan este tipo de desarrollo y transformación del territorio.

PALABRAS CLAVE: China, Matopiba, frontera agrícola, conflicto, soja.